



ERRATA Nº 01 – EDITAL Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG

O Prefeito Municipal de Água Boa, **Sr. Laerth Vieira Filho**, em pleno exercício de suas funções, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação, na forma da Lei Orgânica do Município, torna pública a Errata nº 01, nos termos expostos a seguir:

Art. 1º - Retifica – se no item **6.1**, fls. 06, o percentual de reservas para os candidatos portadores de deficiência, conforme a seguir:

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo reservados 05% das vagas, conforme Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

Art. 02º - Retifica – se o item **7.2**, fl. 07, que passa a ter a seguinte redação:

7.2. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital. As Provas Objetivas serão realizadas conforme previsto no Cronograma do Concurso Público, página 2, deste Edital. Os locais e horários serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Água Boa e no endereço eletrônico www.absolutorhconcursos.com.br.

Art. 03º - Retifica – se o Anexo III para os seguintes cargos:

Cargo 22 - Médico PSF:

- Vagas: 05
- Vagas Deficientes: 01
- Salário: R\$ 8.000,00
- Carga Horária: 40 h

Cargo 28 – Pedagogo

- Escolaridade: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior com Pós Graduação em Supervisão

Cargo 29 – Professor PI

- Escolaridade: Magistério ou Magistério para Educação Infantil

Cargo 30 – Professor PII

- Escolaridade: Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia

Cargo 36 - Técnico de Nível Médio - Técnico Agrícola:

- Escolaridade: 2º Grau + Técnico Específico

Cargo 37 - Técnico Nível Superior em Assistência - Psicólogo:

- Salário: R\$ 1.130,35

Cargo 39 - Técnico Nível Superior em Assistência CRAS – Assistente Social

- Salário: R\$ 1.130,35

Art. 4º - Retifica – se o número total das vagas conforme a seguir:

Total geral de vagas: 158

Art. 5º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Água Boa, 28 de janeiro de 2015.

Laerth Vieira Filho

Prefeito Municipal